



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 0276/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: CEARENSE HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 26.436.496/0001-34. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos controlados padronizados IV (Lista Padronizada), que serão destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 050/2020. Valor Global: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: 22 de julho de 2020. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Lillian Andrade Nobrega Rodrigues.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 0279/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: SEMINA INDUSTRIA E COMÉRCIO - LTDA. CNPJ: 55.163.042/0001-35. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de insumos para prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis - DSTs e realização de exames clínicos, destinados às unidades de saúde do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 009/2020. Valor Global: R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: 22 de julho de 2020. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Virgílio Del Giudice Junior.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 277/2020-SMS
Extrato do Contrato Nº 0277/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME. CNPJ: 28.911.309/0001-52. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de Medicamentos da PORTARIA Nº 344 do Ministério da Saúde (controlados padronizados I) destinados às unidades básicas de saúde, CAPS Geral e CAPS AD da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 061/2019. Valor Global: R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: 22 de julho de 2020. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Erivelto Silva Dal Col.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 278/2020-SMS
Extrato do Contrato Nº 0278/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 09.053.134/0002-26. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos da atenção secundária (grupo II) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 183/2019. Valor: R\$ 102.980,00 (Cento e Dois Mil e Noventa e Oito Reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: 22 de julho de 2020. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Guilherme Augusto Cavalcante Sousa.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 274/2020-SMS
Extrato do Contrato Nº 0274/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA CNPJ: 15.031.173/0001-44. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos diversos da Urgência e Emergência I - lista padronizada, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 220/2019. Valor Global: R\$ 5.809,70 (Cinco Mil e Oitocentos e Nove Reais e Setenta Centavos). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: 22 de julho de 2020. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Leomar Vieira de Melo.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 282/2020 - SMS
Extrato do Contrato Nº 0282/2020 - SMS - Processo SPU Nº P120433/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA COSTA NOGUEIRA & TAVORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 11.402.100/0001-60. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exame laboratorial de teste para coronavírus 2019 (SARS-COV-2) utilizando a técnica RT-PCR (PCR TEMPO REAL SARS-COV-2) em amostra respiratórias de pacientes do município de Sobral com sinais e sintomas da infecção por COVID-19 com fornecimento de material para coleta, destinado a Secretaria Municipal da Saúde como medida de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. O detalhamento do objeto desta dispensa encontra-se disponível via Internet, através do link http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/listagem/index/justificativa_dispensa:1/#resultado. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 045/2020. Valor Global: R\$ 1.040.000,00 (Um Milhão e Quarenta Mil Reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Signatários: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Cleto Dantas Nogueira - Representante da Empresa LABORATÓRIO DE PATOLOGIA COSTA NOGUEIRA & TAVORA LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 283/2020 - SMS
Extrato do Contrato Nº 0283/2020 - SMS. Processo SPU Nº P120235/2020. Adesão (Carona) Nº 020/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: CASA BLANCA RENT A CAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 03.977.401/0001-94, vencedora no Processo Licitatório original. Objeto: A Adesão tem como Objeto a Contratação de serviços de locação de veículos, através de diária sob demanda, para atender às demandas da Secretaria Municipal da Saúde. Valor Global: R\$ 898.560,00 (Oitocentos e Noventa e Oito Mil e Quinhentos e Sessenta Reais). Dotação Orçamentária: 0701.10.122.0073.1360.33903900.1214000000; 0701.10.301.0072.2279.33903900.1214000000; 0701.10.302.0072.2302.33903900.1214000000; 0701.10.305.0072.2305.33903900.1214000000. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Signatários: Ilma. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Roberto Teixeira Oliveira - Representante da empresa CASA BLANCA RENT A CAR LTDA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2020 - SMS

PROCESSO SPU Nº P120433/2020 - Dispensa de Licitação Nº 045/2020 - SMS. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exame laboratorial de teste para coronavírus 2019 (SARS-COV-2) utilizando a técnica RT-PCR (PCR TEMPO REAL SARS-COV-2) em amostra respiratórias de pacientes do município de Sobral com sinais e sintomas da infecção por COVID-19 com fornecimento de material para coleta, destinado a Secretaria Municipal da Saúde como medida de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. O detalhamento do objeto desta dispensa encontra-se disponível via Internet, através do link http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/listagem/index/justificativa_dispensa:1/#resultado. Valor Global R\$ 1.040.000,00 (Um Milhão e Quarenta Mil Reais). Dotação Orçamentária: 0701.10.122.0073.1360.33903900.1214000000. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA COSTA NOGUEIRA & TAVORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 11.402.100/0001-60. Ratificação: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde.

AVISO DE ADEÇÃO (CARONA) Nº 20/2020 - SMS

Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços. Processo SPU Nº P120235/2020. Adesão (Carona) Nº 020/2020 - SMS.

A Secretária Municipal da Saúde de Sobral/CE comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 05/2019, oriunda do Pregão Presencial Nº 02/2019, da Câmara Municipal de Fortaleza/CE - CMF/CE. Objeto: A adesão tem como objeto a contratação de serviços de locação de veículos, através de diária sob demanda, para atender às demandas da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: CASA BLANCA RENT A CAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 03.977.401/0001-94, vencedora no Processo Licitatório original. Valor Global: R\$ 898.560,00 (Oitocentos e Noventa e Oito Mil e Quinhentos e Sessenta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.122.0073.1360.33903900.1214000000; 0701.10.301.0072.2279.33903900.1214000000; 0701.10.302.0072.2302.33903900.1214000000; 0701.10.305.0072.2305.33903900.1214000000.

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08.005/2020 - TP

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o N.º 08.005/2020 - TP, critério de julgamento menor preço por lote, tendo como objeto a pavimentação em pedra tosca na localidade de Canaã Trairi/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do edital. A Sessão será realizada às 10:00 horas do dia 12 de agosto de 2020, na Sala da Comissão situada à Avenida Miguel Ferreira Pinto, Nº 356 - Planalto Norte - Trairi/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 07:30 às 11:30 hs. Maiores informações no endereço citado.

Trairi/CE, 22 de julho de 2020
JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08.004/2020 - TP

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o N.º 08.004/2020 - TP, critério de julgamento menor preço por lote, tendo como objeto a pavimentação em pilarsa da estrada vicinal nos trechos Corrego da Volta, Ubaia e Cajuero Ferrado, e no Trecho oitica até Munguba PT-1064628/58, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico e demais exigências do edital. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 13 de agosto de 2020, na Sala da Comissão situada à Avenida Miguel Ferreira Pinto, Nº 356 - Planalto Norte - Trairi/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 07:30 às 11:30 hs. Maiores informações no endereço citado.

Trairi/CE, 22 de julho de 2020
JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.07.15.1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.19.1
Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa FABIANA CALIXTO GOMES DINIZ - ME. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de publicidade institucional de interesse da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE, destinados ao atendimento às medidas de contenção e enfrentamento ao COVID-19, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 49.820,00 (quarenta e nove mil oitocentos e vinte reais). Data do Contrato: 15 de Julho de 2020. Vigência Contratual: 31/12/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.07.15.2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.19.1
Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de publicidade institucional de interesse da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE, destinados ao atendimento às medidas de contenção e enfrentamento ao COVID-19, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 54.950,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais). Data do Contrato: 15 de Julho de 2020. Vigência Contratual: 31/12/2020.





Aragão, foi distribuído também o processo nº P008053/2017, de interesse da Mãe Rainha Urbanismo Ltda, para o relator Dr. Jefferson Aragão, além do processo nº P073904/2019, cuja parte interessada é 2P Participações Societárias Ltda, para o relator Dr. Rafael Almeida. Sobral/CE, 15 de julho de 2020. Antônio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 014/2020 - CONTRIM - SESSÃO DE 22/07/2020; PROCESSO Nº P074825/2018; RECORRENTE: RECURSO INTERPOSTO PELO CONTRIBUINTE; RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATORA CONS. RAFAEL VICTOR DE ANDRADE MEDEIROS E ALMEIDA (TITULAR DA OAB); INTERESSADO: MACX PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 09.103.031/0001-42). EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO. DECISÃO PELA REFORMA DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por maioria de votos, em reconhecer a não incidência do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) ao imóvel registrado no Cartório de Imóveis - 1º Ofício da Comarca de Sobral nº 13.356, controle nº 76832, tendo em vista que o referido imóvel não preenche os requisitos do art. 32 do Código Tributário Nacional (CTN). Sobral/CE, 22 de julho de 2020. Antônio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 015/2020 - CONTRIM - SESSÃO DE 22/07/2020; PROCESSO Nº 665/2017; RECORRENTE: RECURSO DE OFÍCIO DA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA; RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR CONS. ROBERTO CLODOALDO GOMES FEITOSA (SUPLENTE DA SEFIN); INTERESSADO: NOVO SUMARÉ PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ 23.500.893/0001-30). EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO. DECISÃO PELA MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. PEDIDO PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em reconhecer pela perda superveniente do objeto do pleito recorrente, tendo em vista o fato de já ter sido reconhecida a não incidência no julgamento do processo nº P040572/2018. Sobral/CE, 22 de julho de 2020. Antônio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 016/2020 - CONTRIM - SESSÃO DE 22/07/2020; PROCESSO Nº P074818/2019; RECORRENTE: RECURSO DE OFÍCIO DA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA; RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR CONS. ROBERTO CLODOALDO GOMES FEITOSA (SUPLENTE DA SEFIN); INTERESSADO: NOVO SUMARÉ PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ 23.500.893/0001-30). EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO. DECISÃO PELA MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. PEDIDO PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em reconhecer pela perda superveniente do objeto do pleito recorrente, tendo em vista o fato de já ter sido reconhecida a não incidência no julgamento do processo nº P040572/2018. Sobral/CE, 22 de julho de 2020. Antônio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 29/07/2020, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 832/2017 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Pedro Olímpio de Menezes Neto; Representante da PGM, Thiago Rocha Carneiro Liberato; Representantes do Poder Executivo Municipal: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior, Cristiane Mororó Ribeiro, Ana Paula Pires de Andrade, Roberto Clodoaldo Gomes Feitosa,

Francisco Jefferson Aragão e Kelson Araújo Albuquerque; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Francisco Grijalba Frota, Felipe Félix Sousa; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Rafael Victor de Andrade Medeiros e Almeida, Adriana Vieira do Vale; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: José Cavalcante da Ponte, Audísio de Almeida Aguiar. Segue a pauta com os processos que serão julgados: Processo Nº P073914/2019 - Contribuinte interessado: 2P Participações Societárias Ltda, relator: Francisco Grijalba Frota. Processo Nº P073904/2019 - Contribuinte interessado: 2P Participações Societárias Ltda, relator: Rafael Victor de Andrade Medeiros e Almeida. Processo Nº P073761/2019 - Contribuinte interessado: José Jackson Rodrigues, relator: Rafael Victor de Andrade Medeiros e Almeida; Processo Nº P040729/2018 - Contribuinte interessado: José Valter Cisne, relator: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior. Processo Nº P073860/2019 - Contribuinte interessado: Cerâmica Torres Ltda, relator: Kelson Araújo Albuquerque. Processo Nº P029355/2019 - Contribuinte interessado: Cerâmica Torres Ltda, relator: Kelson Araújo Albuquerque. Sobral/CE, 22 de julho de 2020. Antônio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P120433/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2020 - SMS. OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exame laboratorial de teste para coronavírus 2019 (SARS-COV-2) utilizando a técnica RT-PCR (PCR TEMPO REAL SARS-COV-2) em amostra respiratórias de pacientes do município de Sobral com sinais e sintomas da infecção por COVID-19 com fornecimento de material para coleta, destinado a Secretaria Municipal da Saúde como medida de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. O detalhamento do objeto desta dispensa encontra-se disponível via Internet, através do link http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/listagem/index/justificativa_dispensa:1/#resultado. VALOR GLOBAL R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.122.0 073.1360.3390 3900.1214000000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADAS: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA COSTA NOGUEIRA & TAVORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 11.402.100/0001-60. Sobral/CE, 24 de julho de 2020. RATIFICAÇÃO: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0282/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P120433/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA COSTA NOGUEIRA & TAVORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 11.402.100/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exame laboratorial de teste para coronavírus 2019 (SARS-COV-2) utilizando a técnica RT-PCR (PCR TEMPO REAL SARS-COV-2) em amostra respiratórias de pacientes do município de Sobral com sinais e sintomas da infecção por COVID-19 com fornecimento de material para coleta, destinado a Secretaria Municipal da Saúde como medida de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. O detalhamento do objeto desta dispensa encontra-se disponível via Internet, através do link http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/listagem/index/justificativa_dispensa:1/#resultado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 045/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 24 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Cleto Dantas Nogueira - Representante da Empresa LABORATÓRIO DE PATOLOGIA COSTA NOGUEIRA & TAVORA LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO SPU Nº P120235/2020. ADESAO (CARONA) Nº 020/2020 - SMS. A Secretária Municipal da Saúde de Sobral/CE comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 05/2019, oriunda do Pregão Presencial Nº 02/2019, da Câmara Municipal de Fortaleza/CE - CMF/CE. OBJETO: A adesão tem como objeto a contratação de serviços de locação de veículos, através de diária sob demanda, para atender às demandas da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: CASA BLANCA RENT A CAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 03.977.401/0001-94, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR GLOBAL: R\$ 898.560,00 (oitocentos e noventa e oito mil e quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.10.122. 0073.1360.33903900.1214 000000; 0701.10.30 1.0072.2279.33903900.1214000000; 0701.10.30 2.0072.2302.3390 3900.1214000000; 0701.10.305.0072.2305.33903900.1214000000. HOMOLOGAÇÃO: Sobral-Ceará, 24 de julho de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0283/2020 - SMS. PROCESSO SPU N° P120235/2020. ADESÃO (CARONA) N° 020/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: CASA BLANCA RENT A CAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob N° 03.977.401/0001-94, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto a contratação de serviços de locação de veículos, através de diária sob demanda, para atender às demandas da Secretaria Municipal da Saúde. VALOR GLOBAL: R\$ 898.560,00 (Oitocentos e noventa e oito mil e quinhentos e sessenta reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.10.122. 0073.1360.33903900.1214000000; 0701.10.301.0072.2279.33903900.1214000000; 0701.10.302.0072.2302.33903900.1214000000; 0701.10.305.0072.2305.3390 3900.1214000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal n° 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 24 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Ilma Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Roberto Teixeira Oliveira - Representante da empresa CASA BLANCA RENT A CAR LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante. COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PORTARIA N° 034/2020-SMS - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital SMS 09/2020, objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais de nível superior destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, RESOLVE: I - Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção, ficando desde já, designados os seguintes membros: a) Ismael de Vasconcelos Ferreira; b) Joseane Alves Dorneles; c) Sandra Maria Lopes Vasconcelos. II - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditamentos, retificações, comunicações e demais atos decorrentes dos Processos Seletivos Simplificados. III - Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua IV - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. V - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. VI - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos tem autonomia para decidir sobre as questões relativas a seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários a sua regular execução. VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral, CE, 24 de julho de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

PORTARIA N° 035/2020-SMS - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital SMS 10/2020, objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais destinados ao enfrentamento do novo coronavírus causador da covid-19, RESOLVE: I - Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção, ficando desde já, designados os seguintes membros: a) Ismael de Vasconcelos Ferreira; b) Joseane Alves Dorneles; c) Sandra Maria Lopes Vasconcelos. II - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditamentos, retificações, comunicações e demais atos decorrentes dos Processos Seletivos Simplificados. III - Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua IV - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. V - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. VI - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos tem autonomia para decidir sobre as questões relativas a seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários a sua regular execução. VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral, 24 de julho de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL N° 09/2020 - SMS - PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE N° 2.367, DE 13 DE MARÇO DE 2020. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de aditamento ao processo seletivo simplificado, objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais de nível superior destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, regulado pelo Edital SMS 09/2020, RESOLVENDO: I. Prorrogar o prazo de inscrição no processo seletivo até 28 de julho de 2020. II. Retificar o Cronograma do Processo Seletivo constante do ANEXO I do edital inaugural, o qual passa a constar com as seguintes datas:

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrições no Processo Seletivo	21 a 28 de julho de 2020 Horário: Das 8h às 17h*	inscricoesedita109.espps@gmail.com
Divulgação do Resultado das Inscrições	29 de julho de 2020	http://saude.sobral.ce.gov.br/
Data para Interposição de Recursos	30 de julho de 2020 Horário: Das 8h às 17h*	recursoedita109.espps@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final das Inscrições	31 de julho de 2020	http://saude.sobral.ce.gov.br/
Avaliação Curricular	03 a 05 de agosto de 2020	Interno
Resultado da Avaliação Curricular	06 de agosto de 2020	http://saude.sobral.ce.gov.br/
Data para Interposição de Recursos	07 de agosto de 2020 Horário: Das 8h às 17h*	recursoedita109.espps@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	10 de agosto de 2020	http://saude.sobral.ce.gov.br/ Diário Oficial do Município

*NÃO SERÃO AVALIADOS OS E-MAILS ENVIADOS FORA DO HORÁRIO ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA

III. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado, que não foram incompatíveis com a presente modificação. Sobral/CE, 24 de julho de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO N° 049/2020-SEINF - Processo n°: P115412/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n° 32.925.202/0001-30, representada pelo Sr. Breno Lucetti Sousa. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NO BAIRRO SUMARÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: Tomada de Preços n° 030/2020 - SEINF. VALOR: R\$ 289.546,87 (duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo Siqueira Prado. PRAZO: O prazo de execução do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do 5° dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, e o prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, com sua devida publicação, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal n° 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Breno Lucetti Sousa - Representante da LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO N° 057/2018 - Processo n°: P121143/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n° 73.694.788/0001-57, representada pelo Sr. JOSÉ MEX DA COSTA FILHO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1°, II, da Lei n° 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 007/2018. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, iniciando em 03/08/2020 e findando no dia 17/09/2020, e de VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 24/07/2020 e findando no dia 22/09/2020, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE SINHA SABÓIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL". DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JOSÉ MEX DA COSTA FILHO -